

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA  
CNPJ: 16.245.334/0001 – 65  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Nascer do Sol, S/N, CEP: 46.835.000  
E-mail: [secnovaredencao@hotmail.com](mailto:secnovaredencao@hotmail.com)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO Nº 001/2019.

De 28 de março de 2019.

**“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor em razão de ausência injustificada e continuada ao serviço, sob pena demissão por justa causa”.**

**JÂNIO ANDRADE**, Secretário Municipal de Educação do Município de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar, através deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**, o servidor público, **KAIQUE MOREIRA LEO LOPES**, brasileiro, servidor público, portador do CPF n. 060.315.155-80, Matrícula funcional nº 1565, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Redenção - BA, a comparecer imediatamente ao trabalho para assumir suas funções.

O seu não comparecimento no prazo de **(05) cinco dias** contados da data da publicação deste EDITAL, significará a caracterização de ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Redenção, Lei nº. 01/2008, combinado com Consolidação das Leis de Trabalho em seu Art. 482, letra I, ocasionando sua demissão por justa causa.

Publique-se.

Registre – se e cumpra – se.

**JÂNIO ANDRADE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA  
CNPJ: 16.245.334/0001 – 65  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Nascer do Sol, S/N, CEP: 46.835.000  
E-mail: [secnovaredencao@hotmail.com](mailto:secnovaredencao@hotmail.com)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO Nº 002/2019.

De 28 de março de 2019.

**“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor em razão de ausência injustificada e continuada ao serviço, sob pena demissão por justa causa”.**

**JÂNIO ANDRADE**, Secretário Municipal de Educação do Município de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar, através deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**, a servidora pública, **IARA COSTA SANTOS**, brasileira, servidora pública, portadora do CPF n. 031.360.045-74, Matrícula funcional nº 1562, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Redenção - BA, a comparecer imediatamente ao trabalho para assumir suas funções.

O seu não comparecimento no prazo de **(05) cinco dias** contados da data da publicação deste EDITAL, significará a caracterização de **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO**, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Redenção, Lei nº. 01/2008, combinado com Consolidação das Leis de Trabalho em seu Art. 482, letra I, ocasionando sua demissão por justa causa.

Publique-se.

Registre – se e cumpra – se.

**JÂNIO ANDRADE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA  
CNPJ: 16.245.334/0001 – 65  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Nascer do Sol, S/N, CEP: 46.835.000  
E-mail: [secnovaredencao@hotmail.com](mailto:secnovaredencao@hotmail.com)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO Nº 003/2019.

De 28 de março de 2019.

**“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor em razão de ausência injustificada e continuada ao serviço, sob pena demissão por justa causa”.**

**JÂNIO ANDRADE**, Secretário Municipal de Educação do Município de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar, através deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**, o servidor público, **SOLANGE SA TELES NUNES**, brasileira, servidora pública, portadora do CPF n. 004.009.785-47, Matrícula funcional nº 1598, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Redenção - BA, a comparecer imediatamente ao trabalho para assumir suas funções.

O seu não comparecimento no prazo de **(05) cinco dias** contados da data da publicação deste EDITAL, significará a caracterização de **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO**, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Redenção, Lei nº. 01/2008, combinado com Consolidação das Leis de Trabalho em seu Art. 482, letra I, ocasionando sua demissão por justa causa.

Publique-se.

Registre – se e cumpra – se.

**JÂNIO ANDRADE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO